



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Outubro de 2018 Ano XXI Nº 4852

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte, pela morte de Antônio Rubens de Sá Barreto Leite, o “Rubão”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte; e

CONSIDERANDO que faleceu nesta terça-feira, dia 23, o empresário Antônio Rubens de Sá Barreto, conhecido por “Rubão”;

CONSIDERANDO que Antônio Rubens de Sá Barreto estava internado na UTI do Hospital Santo Antônio em Barbalha e acabou indo a óbito por volta das 8 horas desta terça-feira;

CONSIDERANDO, os trabalhos prestados por décadas pelo Sr. Antônio Rubens de Sá Barreto nesta cidade, contribuindo para o crescimento econômico municipal, bem como para o entretenimento saudável da coletividade.

DECRETA

Art. 1º Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pelo falecimento de Antônio Rubens de Sá Barreto, ocorrido hoje em um dos leitos do Hospital Santo Antônio em Barbalha.

Art. 2º Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO Nº 425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Determina ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, nas repartições públicas municipais, salvo as que não possam ser suspensas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas no art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 187 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, data consagrada ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o ponto facultativo para conhecimento da população e o cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestam serviços essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

A T O Nº 6449/2018

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990, combinado com Art. 33, da Lei Complementar Nº. 012/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juazeiro do Norte/CE);

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 188/2018, ingressado pela servidora pública municipal HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA, admitida em 28 de outubro de 2011, investida no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA, portadora do RG nº 2003029183761 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 041.857.533-90, do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 32.338, com lotação na Secretaria de Saúde - SESAU, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0769/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por MARIA SÔNIA DA COSTA ARAÚJO, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 185/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 05 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 1º de outubro de 2018, com termino em 30 de outubro de 2018, à Sra. MARIA SÔNIA DA COSTA ARAÚJO, portadora do RG nº 99029255669 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 052.199.364-41, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0772/2018

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto do Horário Especial para servidor estudante, disposta no Art. 87, Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Horário Especial, feito por ANA PAULA MACÊDO DE ALBUQUERQUE, servidora pública municipal, admitida em 04 de maio de 2010, investida no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 138/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 04 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder HORÁRIO ESPECIAL à Sra. ANA PAULA MACÊDO DE ALBUQUERQUE, portadora do RG nº 281634194 SSP-CE, inscrita no CPF nº 819.830.773-72, servidora pública municipal, admitida em 04 de maio de 2010, investida no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, ficando determinado que o Horário Especial ora concedido somente será cumprido às quintas e sextas-feiras, no período em que a servidora estiver matriculada no curso de Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0773/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por ROGÉRIO MATOS RODRIGUES, servidor público municipal, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria de Saúde - SESAU;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 180/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 04 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 16 de setembro de 2018, com termino na data de 15 de setembro de 2020, ao Sr. ROGÉRIO MATOS RODRIGUES, portador do RG nº 90002265406 SSPDS-CE, inscrito no CPF n.º 222.415.743-68, servidor público municipal, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria de Saúde - SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0774/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por WANUSCA SAMARA NOBRE PAIVA DOS SANTOS, servidora pública municipal, admitida em 10 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 415/2018-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 10 de outubro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 1º de outubro de 2018, com termino em 30 de outubro de 2018, à Sra. WANUSCA SAMARA NOBRE PAIVA DOS SANTOS, portadora do RG nº 96029516123 SSP-CE, inscrita no CPF nº 618.368.183-00, servidora pública municipal, admitida em 10 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0775/2018

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TICIANA PEREIRA CALDAS, portadora do RG nº 6915983 SDS-PE, inscrita no CPF nº 051.763.884-30, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que iniciam em data de 11 de outubro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP

PORTARIA Nº. 024/2018 - CGM/SESP de 22 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a Instauração de "Processo Administrativo" nº 018/2018

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do requerimento de abertura de processo administrativo disciplinar, e documentos em anexo, protocolados pelo ofendido, que informa desvio de conduta de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Extraordinária de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Condutas da instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito Sumário, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, L. C. S. S., lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: David Cardoso Onofre de Alencar, Portaria nº 613/2018, na função de presidente; Francisco de Assis Leite, Portaria 2018/2017 CPF - 882.311.863-87 RG - 98029278318/SSP-CE, como Secretário Titular; Wallace Araujo da Silva, RG 2003034028698 - CPF 013.533.373-32, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2018.

David Cardoso Onofre de Alencar

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 613/2018

SECULT

PORTARIA nº 11 SECULT/PMJN, de 03 de outubro de 2018.

Substituição de membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO II SÃO JOÃO NOS BAIRROS - EDIÇÃO 2018.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo

os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no ITEM 7 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, e respectivos subitens, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2018 - SECULT/PMJN, SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO II SÃO JOÃO NOS BAIRROS - EDIÇÃO 2018.

CONSIDERANDO o inciso XI, art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e determina que seja criada "comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública".

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Servidora Pública Municipal Jessica Maria Alves Pereira Freire, Coordenadora Financeira, RG nº 2006032005740 SSPDS-CE, CPF 048.555.333-35.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear 01 (um) membro para compor o quadro da Comissão monitoramento e avaliação.

RESOLVE

Nomear a Servidora Pública Municipal Lis Cordeiro Alves Pessoa, Diretor Patrimônio Histórico, RG: 3.993.809 SSPDS-PB, CPF: 017.530.343-61, Portaria 66439/2017, para compor a comissão supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Renato Fernandes Oliveira

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 2283/2017

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar a Servidora Pública MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 050015-1, Assistente Administrativo, para o NÍVEL 15 - XV- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

PORTARIA Nº 136/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o Servidor Público FRANCISCO ALMIR AMORIM MACEDO, matrícula nº 050061-5, Operador de Som, para o NÍVEL 12 - XII- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

PORTARIA Nº 137/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o Servidor Público ANDRÉ PITTHER DE MENEZES PINHEIRO, matrícula nº 050037-2, Auxiliar Administrativo, para o NÍVEL 12 - XII- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

PORTARIA Nº 138/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o Servidor Público FRANCISCO JOSÉ DE MENEZES PINHEIRO, matrícula nº 050021-6, Auxiliar de Serviços Gerais, para o NÍVEL 13 - XIII- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

PORTARIA N° 139/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar a Servidora Pública ADRIANA MORAIS BORGES, matrícula nº 050013-5, Agente Administrativo, para o NÍVEL 13 - XIII- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

PORTARIA N° 140/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar a Servidora Pública MARIA AUXILIADORA DE MATOS MAGALHÃES, matrícula nº 050041-0, Assistente Administrativo, para o NÍVEL 11 - XI- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

PORTARIA N° 141/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO

ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar a Servidora Pública WANILDA MARIA LOPES OLIVEIRA, matrícula nº 050080-1, Digitadora, para o NÍVEL 15 - XV- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

AVISOS E EDITAIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - SEDUC

O Município de Juazeiro do Norte/CE vem convocar a empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA, CNPJ Nº 10.275.216/0001-13, Sediada na Rua Conselheiro Franco, 419, Centro, Feira de Santana/BA, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação na Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº, Juazeiro do Norte/CE, para a assinatura de Contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - SEDUC, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E KIT ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.10.18.01/SEDUC, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-SEDUC Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

DO NORTE/CE, valor global de R\$: 8.459,52, Dotação Orçamentária: 0701 12 368 0045 2.086, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Signatário: Maria Loureto de Lima, e do outro lado à empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE EPP, representada pelo Sr. ANTONIO ARRAES MIGUEL. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 18 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.10.05.01/SEDUC, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-SEDUC Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, valor global de R\$: 160.631,00 Dotação Orçamentária: 0701 12 368 0045 2.086, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Signatário: Maria Loureto de Lima, e do outro lado à empresa MI BRAZ VIEIRA - ME, representada pelo Sr. ISMAEL BRAZ VIEIRA. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 05 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.22.01-SESAU

Extrato do Contrato Nº 2018.10.22.01-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa Eder Pereira Correia -ME. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atender ao Programa do DST/AIDS da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 17.382,60 (dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017-SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Juazeiro do Norte/CE, 22 de outubro de 2018. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eder Pereira Correia.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de termo de aditivo ao contrato nº 2017.10.06.03-SEAFIN. Partes: Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa José Alfa Locação de Equipamentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.656.662/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Aditivo de prazo: prorrogação por 12 (doze) meses. Resultando do Pregão Eletrônico nº 13/2017 - SEAFIN. Data do Aditivo: 05 de outubro de 2018. Signatários: Evaldo Soares de Sousa e Irami Araújo da Costa.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

